LEI Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1951.

RATIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 203, DE 19/06/1950

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. No artigo 1º da Lei Municipal nº 203, de 19/06/1950, onde-se lê: "Sr. Vitalino Borges Vaz"- 384m², leia-se "Sr. Jurandir Alves de Carvalho" – 384m².

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 10 de dezembro de 1951.

Plácido de Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Seleaslias E. Santos
SECRETÁRIO